



**PLANO DE TRABALHO**  
**FOMENTO ÀS ORQUESTRA POPULAR CAIPIRA DE PEREIRA BARRETO**  
**E FACMOL - ORQUESTRA DE SOPROS E PERCUSSÃO**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:**

- ( ) Colaboração  
(X) Fomento

**II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:**

- ( ) Atividade  
(X) Projeto

**III - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE**

<b>Razão Social</b> Associação Educacional de Recreativa FACMOL			<b>C.N.P.J.</b> 04.130.349/0001-07	
<b>Endereço</b> Rua Ceará, 1284			<b>(DDD) Telefone/Fax</b> 18 99747-9490	
<b>Cidade</b> Pereira Barreto	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 15370-000	<b>E-mail Institucional</b> facmol.pb@gmail.com	
<b>Conta-Corrente</b> 19022-5	<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 0440-5	<b>Praça de pagamento</b> Pereira Barreto/SP	
<b>Nome do responsável legal pela Unidade</b> Valmir Rodrigues de Oliveira				
<b>C.P.F.</b> 078.651.138-97		<b>RG. /Órgão expedidor</b> 19.400.259-7 SSP/SP		<b>Data de Nascimento</b> 03/06/1968
<b>Cargo</b> Presidente		<b>Telefone/Celular:</b> (18) 99629-3512	<b>E-mail do responsável:</b> valmir_rdoliveira@hotmail.com	
<b>Nome do Técnico responsável pelo Serviço :</b> Wellington Reginaldo Rodrigues dos Santos				
<b>C.P.F.</b> 078.466.008-50		<b>R.G. /Órgão expedidor</b> 20.941.549-6 /SSP/SP		<b>Data de Nascimento</b> 08/01/1970
<b>Cargo</b> Coordenador Musical/ Regente		<b>Telefone/Celular</b> 18 99747-9490		<b>E-mail do técnico</b> wregente.facmol@gmail.com

**VI - ÁREA DE ATUAÇÃO:**

- ( ) Educação  
( ) Saúde  
( ) Assistência Social  
(X) Cultura  
( ) Meio Ambiente  
( ) Outras Qual?



## **V - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: Fomento à Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Facmol - Orquestra de Sopros e Percussão

Área de Abrangência: município de Pereira Barreto/SP

Objeto: Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Orquestra de Sopros e Percussão Facmol

Secretaria: Secretaria de Turismo e Cultura

Período de Execução: 12 meses (janeiro a dezembro de 2021).

## **VI – OBJETIVOS**

### **Gerais:**

Fomentar à ação das Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Orquestra de Sopros e Percussão Facmol na área do ensino, vivência e execução musical e instrumental.

### **Específicos:**

Contribuir com a atuação das Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, sob a responsabilidade da Associação Educacional e Recreativa Facmol, por meio da oferta de atividades de formação e execução musical na área da música instrumental, nas seguintes etapas:

- Primeira etapa: atender até 60 alunos, com idade mínima de 9 anos, adolescentes, jovens e membros da comunidade, no Projeto “Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto”, localizado na Av. Brasil, 667 – Centro, por meio da oferta de oficinas de Viola e Violão Caipira, tendo como mote norteador a sonoridade, o ritmo e a composição característica da música caipira e contribuir com a formação de multiplicadores e aprendizes da saber caipira;

- Segunda etapa: atender e desenvolver atividades musicais da Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto, por meio da promoção de ensaios gerais e momentos de estudos musicais com vistas a execução de repertório destinado aos espetáculos musicais da Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto;

- Terceira Etapa: contribuir com a ação desenvolvida pela Orquestra de Sopros e Percussão Facmol na área da execução instrumental em Pereira Barreto e região, por meio da oferta de oficina de prática de conjunto e o subsídio de parte de sua manutenção instrumental, material de consumo, reposição de uniformes e custeio de transporte para apresentações públicas e gratuitas.

Considerando a Resolução CNE/CP n.º 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade, o presente Plano de Trabalho prevê o ensino remoto como alternativa durante o período em que as atividades presenciais estiverem suspensas.



## VII – JUSTIFICATIVA

Ao longo dos mais de 28 anos de história, a FACMOL tem desenvolvido ações na área do ensino e execução instrumental musical no município de Pereira Barreto e região. Gradativamente, ações de difusão e produção foram agregadas e, hoje, a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL é responsável pelo atendimento de mais de 1000 pessoas por mês, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, seja em áreas de formação, produção e difusão cultural e de Assistência Social.

A principal ferramenta e conceito gerador e norteador têm sido o universo da música.

Atualmente, a AERFAC tem como parte de seu portfólio as seguintes ações:

- Formação: responsável pelas atividades de musicalização na Rede Municipal de Ensino e no Espaço Cultural Território das Artes;
- Produção: Grupo de Catira Pés no Chão, Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Facmol Orquestra de Sopros e Percussão;
- Difusão: gestora do espaço cultural Território das Artes, que oferece programação cultural gratuita à população de Pereira Barreto;
- Assistência Social: Gestora do Centro de Convivência.

A finalidade maior da AERFAC não se limita apenas ao aprimoramento musical, mas se expande sob responsabilidade de educar e mostrar aos jovens a importância da música e da cultura, do relacionamento e convivência social.

Em especial, a atuação da AERFAC enquanto mantenedora das Orquestra Popular Caipira e Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, tem como escopo, além da formação musical e instrumental de adolescentes, jovens e adultos de Pereira Barreto, tem como foco a execução musical e, sobretudo, a valorização da identidade pereira barretense. Ambas as corporações, além de realizarem inúmeras apresentações em Pereira Barreto, fortalecendo o vínculo da ação com seu meio, se apresentam em importantes eventos culturais por todo o Estado de São Paulo, além de Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Goiás, elevando e divulgando o nome de Pereira Barreto como um polo cultural e musical. A exemplo, no ano de 2018 e 2019 foram mais de 60 apresentações públicas. No ano de 2020, devido a pandemia de covid-19, as atividades foram adaptadas para o modo virtual. Concomitantemente, as duas corporações são responsáveis pela inserção de mais de 150 adolescentes, jovens e moradores de Pereira Barreto no universo da cultura e da música, valorizando-os e formando-os, seja na ampliação do repertório cultural, como também, na formação de profissionais, haja vista, que são vários e valorosos os exemplos de Educadores Musicais e profissionais da cultura formados ou iniciados pelas atividades desenvolvidas pela Facmol.

Dessa forma, o projeto de Fomento às Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, justifica-se não apenas pelos resultados positivos obtidos pela ação na área da execução musical desenvolvida nos últimos 28 anos pela Facmol, e na respectiva importância em garantir sua continuidade, mas também pela necessidade de apoiar e promover a continuidade de ações de formação cultural e musical para adolescentes, jovens e adultos em Pereira Barreto.

No que concerne ao período de pandemia, cujo enfrentamento tem se dado desde março de 2020, as atividades (oficinas, ensaios e apresentações virtuais) tem um papel de grande



importância ao contribuir com o período de isolamento dos alunos e membros da comunidade que participam dos projetos, ao permitir regularidade nas atividades formativas, além de lazer, entretenimento e interação segura com professores, monitores e colegas. Nestes termos, o presente plano de trabalho está amparado na atual legislação, e propõe a adaptação das atividades para o modo virtual, enquanto não for possível a realização das atividades presenciais.

### VIII – LOCAL DE REALIZAÇÃO

O local de realização deste projeto ocorre no “De Bem com a Vida”, Núcleo II, localizado na Rua Pará, s/n, Jardim Urubupungá. O espaço é ocupado pela AERFAC com as oficinas de viola, violão e ensaios da Orquestra Popular Caipira já há 11 anos.

Na impossibilidade das atividades presenciais, as atividades ocorreram nos canais de comunicação da AERFAC e serão utilizadas ferramentas de interação e comunicação pela internet.

### IX - PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

4.1 Meta	4.2 Etapa / Fase	4.3 Especificação	4.4 Unidade de Medida	4.5 Qtde	4.6 Início	4.7 Término
1	1ª ETAPA	Atender alunos da Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto com oficinas.	Jovens e membros da comunidade	Até 60 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021
2	2ª ETAPA	Atender e desenvolver atividades musicais com a Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto com ensaios e apresentações públicas.	Jovens e membros da comunidade.	Até 60 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021
3	3ª ETAPA	Contribuir com a ação desenvolvida pela Facmol Orquestra de Sopros e Percussão na área da execução instrumental em Pereira Barreto e região, por meio da oferta de oficina de prática de conjunto e a aquisição de material de consumo, manutenção de instrumentos, reposição de uniformes e custeio de transporte para apresentações públicas.	Jovens e membros da comunidade.	Até 115 alunos.	Janeiro de 2021	Dezembro de 2021

**X - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Atender até 60 alunos, jovens e membros da comunidade de Pereira Barreto com aulas de viola e violão.
- Atender aos integrantes da Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto: até 60 (sessenta) adolescentes, jovens e membros da comunidade de Pereira Barreto, com atividades de ensaios e apresentações públicas (com vistas à circulação do espetáculo musical *Atravessando Gerações*).
- Atender até 30 integrantes da Facmol Orquestra de Sopros e Percussão com a oferta de oficina de Prática de Conjunto, e a totalidade da corporação por meio do custeio de manutenção instrumental, material de consumo, reposição de uniformes e custeio de transporte para apresentações públicas e gratuitas.

**XI. QUADRO RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS PELA ENTIDADE:**

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01 Coordenador e Regente	Coordenação Geral das oficinas e das atividades do projeto e regência da Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e produção das atividades da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol.
01 Educador Musical	Oficinas de musicalização – Viola e Violão (06 horas semanais).
02 Educadores Musicais	Oficinas - Prática de Conjunto (04 horas semanais)
Bolsista Monitor das atividades da Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto	Estudo dirigido e auxílio nas oficinas musicais, semanalmente (06 horas semanais)

**XII - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) – ATIVIDADES PRESENCIAIS****a) Atendimento:**

- Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto - “De Bem com a Vida”, Núcleo II, localizado na Rua Pará, s/n, Jardim Urubupungá, com oficinas de violão e viola caipira, as sextas, das 18h às 19h.
- Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto - “De Bem com a Vida”, Núcleo II, localizado na Rua Pará, s/n, Jardim Urubupungá, ensaios gerais, as sextas, das 19h às 20h.
- Facmol - Orquestra de Sopros e Percussão - Av. Brasil, 667 – Centro, das 17h às 21h, de segunda, quarta e sexta-feira.

**b) Metodologia:***Oficinas de Viola e Violão:*

As oficinas serão ministradas por 01 Educador Musical com comprovada notoriedade na área musical e/ou cultural através de aulas teóricas e práticas, com o apoio de 01 monitor



e serão indicados pelo Coordenador Musical e Regente, podendo ser substituídos sempre que for necessário.

As atividades visam atender aos alunos (com idade mínima de 9 anos) e à comunidade, com uma carga horária de 02 horas semanais.

#### *Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto:*

Após a realização das oficinas de viola e violão, serão realizados semanalmente ensaios coletivos. A partir de uma perspectiva de preservar a música caipira, valorizar o grupo e formar plateia, serão realizados ensaios abertos e apresentações públicas à comunidade

#### *Orquestra de Sopros e Percussão Facmol:*

A manutenção dos instrumentos, aquisição do material de consumo e reposição de uniformes serão feitas ao longo do ano de 2020, sendo demandada pela rotina de apresentações e atividades da corporação.

A capacitação será feita a partir da contratação de profissionais renomados para a oferta de workshops, e a oferta regular de Oficina de Prática de Conjunto, com vistas à capacitação e aprimoramento artístico e técnico dos integrantes da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol.

O custeio de transporte para apresentações públicas e gratuitas será pautada nos critérios de projeção e valorização da ação realizada pela corporação.

#### **c) Infraestrutura e equipamentos:**

Todos os instrumentos e equipamentos pertencem à AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol.

Os custos referentes ao material de consumo, manutenção dos instrumentos e reposição de uniforme constarão do orçamento deste Plano de Trabalho.

#### **d) Acompanhamento:**

Semestralmente serão entregues relatórios das atividades desenvolvidas, como apresentações públicas e realização das oficinas, acompanhadas de cópia da lista de chamada dos alunos frequentes das oficinas, em modelo a ser elaborado pela entidade.

### **XIII - ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO) – ATIVIDADES REMOTAS**

#### **Núcleos de atendimento:**

- Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto
- Orquestra de Sopros e Percussão Facmol

#### **Atividades - Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto – Projeto de Bem com a Vida – Núcleo II e Facmol – Orquestra de Sopros e Percussão**

Envio semanal de videoaulas pelo canal no Youtube da AERFAC, e interações regulares entre professores e alunos, por meio de ferramentas como whatsapp, zoom, messenger e outras.

Bimestralmente, será publicado nas redes sociais dos projetos ações virtuais promovidas pelas corporações.



Havendo a necessidade, para promover a comunicação e interação entre equipe pedagógica, professores, monitores e alunos, ferramentas como whatsapp, chats e zoom são utilizados para reuniões virtuais de alinhamento e planejamento.

#### **Acompanhamento e avaliação**

No contexto acima exposto, o método de avaliação do projeto e frequência dos alunos será ajustado considerando as plataformas utilizadas. A participação dos alunos, assim como a frequência será avaliada e contabilizada a partir das interações e feedbacks apresentados pelos alunos.

#### **XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Previsão de Início: Janeiro de 2021

Previsão de Término: Dezembro de 2021

Parcelas: Número de Parcelas: 12

<b>2021</b>	<b>Valor</b>
janeiro	9.000,00
fevereiro	4.330,00
março	9.000,00
abril	4.330,00
maio	9.000,00
junho	4.330,00
julho	9.000,00
agosto	4.330,00
setembro	9.000,00
outubro	4.330,00
novembro	9.000,00
dezembro	4.350,00
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>

#### **XV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
Material de Consumo, Manutenção de instrumentos e reposição de uniformes	17.200,00		
Outros Serviços Pessoa Jurídica	54.400,00		



Outros Serviços Pessoa Física	8.400,00		
<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

**XVI - RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO**

<b>Fontes</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto	<b>80.000,00</b>
Estado	<b>0,00</b>
União	<b>0,00</b>
Outras	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**XVII - MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A execução dos recursos financeiros será feita através de:

- Comprovante de pagamento: Recibo de Pagamento de Autônomo, Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, cupom fiscal, recibo de monitor (bolsa) com valor máximo de R\$ 800,00.
- O pagamento deverá ser efetuado mediante a emissão de cheque ou transferência bancária.
- Prestação de contas semestral e anual.

**XVIII - ORÇAMENTO DETALHADO**

<b>Item</b>	<b>Descrição das Despesas</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
01	Coordenador e Regente	Pessoa Jurídica	01	12 meses	1.500,00	18.000,00
02	Educador Musical	Pessoa Física	01	12 meses	1.200,00	14.400,00
03	Educador Musical	Pessoa Física	02	12 meses	500,00	12.000,00
04	Monitor	Pessoa Física	01	12 meses	700,00	8.400,00
05	Capacitação	Pessoa Física	02	01	5.000,00	5.000,00
06	Material de consumo	Pessoa Jurídica	01	verba	5.000,00	5.000,00
07	Ajuda de Custo (transporte) apresentações públicas	Pessoa Jurídica	01	projeto	2.200,00	2.200,00

# Associação Educacional e Recreativa Facmol

CNPJ n.º 04.130.349/0001-07



08	Manutenção de Instrumentos e Reposição de Uniformes	Pessoa Jurídica	01	01	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL: R\$ 80.000,00</b>						

Pereira Barreto, 20 de dezembro de 2020.

**Valmir Rodrigues de Oliveira**

**Presidente da AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol**